



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			INDICAÇÃO	Nº 273/2023
	AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO - PL			
Indica ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER e Prefeitura Municipal de Porto Velho, a necessidade da execução de serviços de recuperação com encascalhamento, implantação de tubos para escoamentos de águas e recuperação de pontes de madeiras das linhas: Ramal linha 5, Ramal Jequitibá, Ramal 45, Ramal 15 de novembro, Ramal Santa Equitéria e Ramal do Boi; no Distrito de Vista Alegre do Abunã. O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópias para a Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER e Prefeitura Municipal de Porto Velho, a necessidade da execução de serviços de recuperação com encascalhamento, implantação de tubos para escoamentos de águas e recuperação de pontes de madeiras das linhas : Ramal linha 5, Ramal Jequitibá, Ramal 45, Ramal 15 de novembro, Ramal Santa Equitéria e Ramal do Boi; no Distrito de Vista Alegre do Abunã. Plenário das Deliberações, 21 de março de 2023.  Affonso Cândido Deputado Estadual – PL				



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO - PL			
JUSTIFICATIVA A presente proposição tem a finalidade de indicar a urgência na realização de uma série de serviços de recuperação e manutenção em estradas rurais no Distrito de Vista Alegre do Abunã. Há a necessidade da execução do encascalhamento das estradas, a implantação de tubos para escoamento de águas e a recuperação das pontes de madeira das seguintes linhas: Ramal linha 5, Ramal Jequitibá, Ramal 45, Ramal 15 de Novembro, Ramal Santa Equitéria e Ramal do Boi. Cumbe ressaltar que estes serviços são um apelo da população local, tendo em vista que são fundamentais para melhorar o tráfego de moradores da zona rural, facilitar o escoamento da produção agrícola e oferecer melhores condições para o transporte escolar. Dessa forma, solicito aos nobres pares a apreciação desta indicação, em consonância com o art. 188 do regimento interno desta Casa de Leis, dada a extrema urgência e importância do caso, para que a população local possa contar com as melhorias necessárias nas estradas rurais da região. Plenário das Deliberações, 21 de março de 2023.  Affonso Cândido Deputado Estadual – PL				